



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 039/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 1.600, de 18 de Dezembro de 2013,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Roberto Luiz Jacoby – período de 17/02/2016 a 18/02/2016 – totalizando 01 (uma) diária;

II–Claudiane BuchhornFerler – período de 17/02/2016 a 18/02/2016 – totalizando 01 (uma) diária;

III–EvellinAliny Canabarro – período de 17/02/2016 a 18/02/2016 – totalizando 01 (uma) diária;

IV – Sílvio Sadí Hettwer – período de 23/02/2016 a 26/02/2016 – totalizando 03 (três) diárias;

V – Luis Vicente München – período de 23/02/2016 a 26/02/2016 – totalizando 03 (três) diárias;

VI – Rodrigo Fernandes da Silva – período de 23/02/2016 a 26/02/2016 – totalizando 03 (três) diárias;

VII – Everaldo Niesvald – período de 24/02/2016 a 25/02/2016 – totalizando 02 (duas) diárias;

VIII – Arlindo Wutzke - período de 23/02/2016 a 26/02/2016 – totalizando 03 (três) diárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2016.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito